

1999, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas; Considerando o teor do Processo n.º 1.239/2010 que trata da averiguação do sinistro ocorrido com o veículo Corsa JWW-1021 da SDS; RESOLVE: Art. 1º - Alterar, na forma que abaixo especifica, a Portaria /SDS/GS Nº 147/2010, publicada no Diário Oficial DO AMAZONAS em 05/08/2010, que instituiu no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / SDS, a Comissão de Sindicância para apurar o fato ocorrido com o veículo Corsa JWW-1021 da SDS:

I - Excluir da Comissão o membro: Maurício de Vasconcelos de Souza, matrícula n.º 126.109-6B - Presidente; II - Designar a servidora Elma Farias Borges, matrícula 105.784-7D, já integrante da Comissão, para exercer a função de Presidente; III - Incluir na Comissão o membro: Edson Pinheiro da Silva, matrícula n.º 150.590 - 4D; Art. 2º - Dilatar o prazo para conclusão dos trabalhos em mais 30 dias; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretaria Executiva de Gestão, em exercício, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, em Manaus, 24 de agosto de 2010.

Sandra Regina Loyo Penha Barroncas
Secretária Executiva de Gestão, em exercício - SDS

12057

PORTARIA/SDS/GS. Nº. 146/2010

A Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, no exercício de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.783 de 31 de janeiro de 2003 que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, cuja reestruturação organizacional foi feita pela Lei Delegada n.º 66 de 09 de maio de 2007, reeditada no dia 18 de maio de 2007; CONSIDERANDO que o CONSELHO DELIBERATIVO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO MADEIRA, instituído pela Portaria SDS n.º 016/2010, fazendo uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo capítulo V, artigo 40, inciso I do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, e; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer regras para a organização e funcionamento do Conselho Gestor da Unidade e; CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo n.º 1075/2010-SDS; RESOLVE: I - APROVAR o Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Madeira; II - Este regimento entra em vigor a partir da data de publicação desta portaria. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS. Em Manaus, 24 de agosto de 2010.

Nádia Cristina d'Ávila Ferreira
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

12058

RESENHA Nº 84/2010-ASSRH/SDS DE 23 DE AGOSTO DE 2010 - A Secretária Executiva de Gestão, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) a concessão das respectivas diárias.

Table with columns: PCD, Nome, Cargo, Destino, Período. Rows include: 500 Mônica Vasconcelos (Colaborador, Manacapuru, 2006 a 22/08/10), 501 Luiz Carlos B. de Carvalho (Engenheiro, Novo Airão, 12/07/10), 502 Sebastião Vitor Ribeiro Moraes (Assessor AD-3, Manacapuru, 17/08/2010), 503 Jacob da Silva Sisti (MOTORISTA, Manacapuru, 17/08/2100), 504 José R. Moura Rodrigues (MOTORISTA, Manacapuru, 17/08/10), 505 Manoel de Castro da Silva (Colaborador, Itapiranga, 12 a 15/08/10), 506 Davi Teles Vintas Santos (Colaborador, Carauari, 31/08 a 14/09/2010), 507 João Vitor C. e Silva (Colaborador, Carauari, 31/08 a 14/09/2010), 508 Luciene L. da Silva (Colaborador, Itapiranga, 01/08 a 15/08/2010).

Sandra Regina Loyo Penha Barroncas
Secretária Executiva de Gestão, em exercício

12059

RESENHA Nº 85/2010-ASSRH/SDS DE 23 DE AGOSTO DE 2010 - A Secretária Executiva de Gestão, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) a concessão das respectivas diárias.

Table with columns: PCD, Nome, Cargo, Destino, Período. Rows include: 509 Maria Edilene Nair de Sousa (Colaborador, Manacapuru, 17/08/10), 510 Antonio Luiz M. de Andrade (Assessor AD-1, Manacapuru, 2008 a 23/08/10), 511 José Ronaldo M. Rodrigues (MOTORISTA, Manacapuru, 19 a 20/08/10).

Sandra Regina Loyo Penha Barroncas
Secretária Executiva de Gestão, em exercício

12059

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS - SEIND

Resenha da Portaria n.º 044/10-SEGPLAN/SEIND, de 18/08/2010. O Secretário Executivo Adjunto da SEIND, que trata o art.º do Decreto 26.337, de 12/12/2006, referente ao deslocamento abaixo:
Nome e Cargo: Bonifácio José, Secretário Executivo; Destino e Período: 1) Boca do Acre, 29 a 30/07/10. Objetivo: Participar de uma reunião com lideranças indígenas; Destino e Período: 2) Borba. Objetivo: Participar de uma reunião para discutir a estrutura da FUNAI. SEGPLAN/SEIND, em Manaus 18/08/2010.

José Mário dos S. Ferreira - Secretário Executivo Adjunto

12061

ÓRGÃO: SECT

Resenha de Autorização de Viagem, de que trata o Artigo 5º do Decreto n.º 26.337 de 12/12/2006.

Nome/Cargo: Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão - Secretário Executivo Adjunto
Destino e Período: Rio de Janeiro/RJ - 25 e 26/8/2010
Objetivo: Participar da reunião da Comissão de Seleção da Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA-INFRAESTRUTURA DE PESQUISA EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS 03/2009.

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

12052

ÓRGÃO: SECT

Resenha de Autorização de Viagem, de que trata o Artigo 5º do Decreto n.º 26.337 de 12/12/2006.

Nome/Cargo: Marcelo Mario Vallina - Secretário Executivo
Destino e Período: Brasília/DF - 24 a 26/8/2010
Objetivo: Participar do II Fórum Brasil Conectado

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

12052

ÓRGÃO: SEJUS DATA: 23.08.2010

Portaria n.º 034/2010-GAB/SECEX/SEJUS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório n.º 399/2010-SEJUS e 12700/2010-CGL,

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, referente ao Pregão eletrônico n.º 687/2010-CGL, para aquisição, pelo menor preço por lote, de Equipamentos de Processamento de Dados para Ampliação da Estrutura Tecnológica do Sistema Penitenciário do Estado do Amazonas.
II - ADJUDICAR o objeto da licitação a empresa: EXTRA INFORMÁTICA LTDA, para o lote 01, no valor R\$ 26.815,00 (vinte e seis mil oitocentos e quinze reais).

Manaus 23 de agosto de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MANUEL EDMUNDO MARIANO DA SILVA
Secretário Executivo/SEJUS

12048

RESENHA 218/2010 - MURAKI
PORTARIA Nº 016/2010 - MURAKI

A Gerente de Operações da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa especializada em pesquisa, destinada às especificidades da região amazônica em alguns municípios do Estado; CONSIDERANDO que a referida pesquisa faz parte do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, denominado fator Amazônico, realizado pelo FEAS/SEAS; CONSIDERANDO que a demanda requer a contratação de uma empresa de notório conhecimento e experiência; CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que precípetua a ineligibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização; CONSIDERANDO o Parecer n.º 163/2010 exarado pela Consultoria Jurídica desta Fundação, os documentos apresentados pela Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS; CONSIDERANDO o processo administrativo n.º 169/2010 - MURAKI.

RESOLVE:

I - DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório, com base no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93;
II - CONTRATAR os serviços da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DA FRATERNIDADE - IBRAFE, CNPJ n.º 08.057.410/0001-80, pelo o valor de R\$ 146.614,28 (cento quarenta e seis mil seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

MARYLANE MENEZES GURGEL
Gerente de Operações

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de Julho de 1993, com redação dada pela Lei 9.648, de 27.05.98, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus (AM), 20 de agosto de 2010.

PAULO ADRIALDO RAMOS ALCANTARA
Diretor Executivo

COO - 494

FHAJ

Fundação Hospital Adriano Jorge

Resenha 00111/2010

Portaria 00119-010 - GAB/FHAJ
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a ausência temporária do Chefe Departamento de Ensino por encontrar - se de férias a contar de 23/08/2010; CONSIDERANDO que não pode haver solução de continuidade das atividades na esfera Administrativa; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n.º 110, de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sr. MARCELO TAPAJÓS ARAÚJO, Chefe de Departamento de Pesquisa, para responder cumulativamente pelo Departamento de Ensino, no período de 23/08/2010 a 20/09/2010.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, Manaus, 23 de agosto de 2010.

CHANG CHIA PO
Diretor-Presidente

12032

ERRATA

Que se faz da Resenha Nº 0101-2010-FHAJ publicada no Diário Oficial de 12/08/2010.

Onde se lê:

Destino e período: Manaus / Rio de Janeiro / Manaus de 01/09/2010 a 03/09/2010.

Leia-se:

Destino e período: Manaus / Rio de Janeiro / Manaus de 01/09/2010 a 13/09/2010.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 24/08/2010.

Dr. Chang Chia Po
Diretor-Presidente

12031